



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 07/06/2022:

**VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE:** ATA Nº 21/2022, da Sessão Ordinária de 31/05/2022

**COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:**

**Ofício Gabinete nº076/2022**, encaminhando o Projeto de Lei Nº 038/2022.

**PROJETO DE LEI Nº 038/2022**, do Poder Executivo, que “Institui a gratificação de Operador de Sistema Informatizado do ‘LicitaCon/TCE’ no Município e dá outras providências”.

**Ofício Gabinete nº078/2022**, retirando o Projeto de Lei Nº 036/2022, para adequações.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2022**, dos vereadores aos familiares de Itelvino Vielmo.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2022**, dos vereadores aos familiares de Léo José Carloto.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/ 2022**, dos vereadores Nariéle Pereira Zamboni e Ryan Carlos Cecchetto, solicitando que a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, informe qual foi o último concurso público realizado no Município, bem como os motivos que estão sendo realizados somente processos seletivos para cargos que são de provimento efetivo. Sendo de interesse público que sejam esclarecidos os motivos.

**REQUERIMENTO**, dos vereadores Adair Fracaro Cardoso (Presidente), Olmiro Clademir Rodrigues Brum (Vice-Presidente) e Ryan Carlos Cecchetto (Relator), vêm através deste **REQUERER** que seja prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos, criada de acordo com os Artigos 38, 79, 80 e 81, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da obra em andamento da construção da ponte em concreto na localidade do Carovi, interior, em Capão do Cipó, o qual ficou estabelecido em ata a findar-se em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a contar da publicação da Portaria. O prazo final para conclusão é em 15 de junho de 2022, portanto, devido à obra ainda estar em andamento e termos alguns questionamentos feitos ao Executivo, até o presente momento sem resposta, pedimos que fosse prorrogado até a entrega da obra.

**INDICAÇÃO 10/2022**, dos vereadores Nariéle Zamboni e Ryan Cecchetto, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, construa uma quadra de areia para a prática de futebol de areia e voleibol, com arquibancadas e cercamento, no terreno ao lado da Câmara Municipal ou no Terreno sito a entrada da área urbana, próximo a Escola Júlio Biasi, ambos do município.

## **ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):**

**PROJETO DE LEI Nº032/2022**, do Executivo, que, “Altera a carga horária de cargos públicos municipais e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº033/2022**, do Executivo, que, “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1047, de 12 de maio de 2022 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº034/2022**, do Executivo, que, “Cria, no âmbito do anexo IV, quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas, instituído pela Lei Municipal nº 034/2022, o cargo em comissão-4 (CC-4) ou função gratificada-4 (FG-4), de Assessor da Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº035/2022**, do Executivo, que, “Altera redação do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.022/2022 e do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.024/2022 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº037/2022**, do Executivo, que, “Cria a gratificação de função para o cargo de Provimento Efetivo de “Eletricista Predial” e dá outras providências.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/ 2022**, dos vereadores Nariéle Pereira Zamboni e Ryan Carlos Cecchetto, solicitando que a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, informe qual foi o último concurso público realizado no Município, bem como os motivos que estão sendo realizados somente processos seletivos para cargos que são de provimento efetivo. Sendo de interesse público que sejam esclarecidos os motivos.

**REQUERIMENTO**, dos vereadores Adair Fracaro Cardoso (Presidente), Olmiro Clademir Rodrigues Brum (Vice-Presidente) e Ryan Carlos Cecchetto (Relator), vêm através deste **REQUERER** que seja prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos, criada de acordo com os Artigos 38, 79, 80 e 81, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da obra em andamento da construção da ponte em concreto na localidade do Carovi, interior, em Capão do Cipó, o qual ficou estabelecido em ata a findar-se em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a contar da publicação da Portaria. O prazo final para conclusão é em 15 de junho de 2022, portanto, devido à obra ainda estar em andamento e termos alguns questionamentos feitos ao Executivo, até o presente momento sem resposta, pedimos que fosse prorrogado até a entrega da obra.

**MOÇÃO DE PESAR 017/2022**, dos vereadores aos familiares de Itelvino Vielmo.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2022**, dos vereadores aos familiares de Léo José Carloto.

Capão do Cipó / RS, de 07 de junho de 2022.

Tiago Olímpio Tisott

Presidente